



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece horário de expediente e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

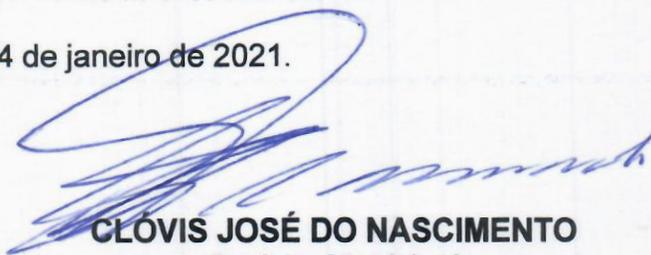
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o expediente de atendimento ao público do município de Taquarussu;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido das 07 às 13 horas, o horário de atendimento ao público em todas as repartições municipais, com exceção dos serviços de atendimento em Saúde, Educação, Obras Públicas e Limpeza Urbana.

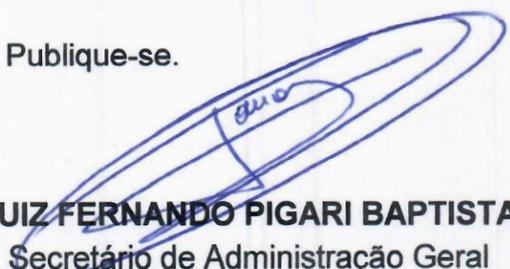
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 04 de janeiro de 2021.



CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.



LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral